



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 184/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE protocolado sob o n.º 8108/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

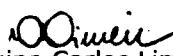
RESOLVE:

Art.1º Designar os substitutos eventuais dos titulares do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas da Assessoria Jurídica e Correicional, vinculadas à Corregedoria Regional Eleitoral, conforme abaixo discriminado:

CARGO/FUNÇÃO COMISSIONADOS	SUBSTITUTOS
Assessor II da AJCRE (CJ.2) – Titular: Allisson Diogo Falcão Lima	1º Hercley Medeiros de Araújo Fernandes 2º Sivanildo de Araújo Dantas 3º Emídia Luíza Dantas Alves França
Assistente V da AJCRE (FC.5) – Titular: Hercley Medeiros de Araújo Fernandes	1º Carlos André de Azevedo Moura 2º Emídia Luíza Dantas Alves França
Assistente V da AJCRE (FC.5) – Titular: Sivanildo de Araújo Dantas	1º Emídia Luíza Dantas Alves França 2º Carlos André de Azevedo Moura
Assistente III da AJCRE (FC.3) – Titular: Emídia Luíza Dantas Alves França	1º Radi Medeiros do Nascimento 2º Érika de Medeiros Marques

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/06/2011, revogando-se a Portaria n.º 117/2011 – DG, de 02/05/2011 (DJE de 07/05/2011), no que tange às substituições em referência.

Natal, 30 de junho de 2011.


Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral